

CONTRATO Nº 012/2022				
ADM/E-Protocolo:	036/2023 – 21.163.836-2			
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 026/2022			
Contratada:	FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina CNPJ/MF nº 03.061.086/0001-50			
Objeto:	1º Termo de Apostilamento para a prorrogação do prazo contratual para a realização do Projeto VRS – Vale do Ribeira			
Vigência:	Início:	16/12/2023	Término:	13/04/2024

Pelo presente instrumento, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 1426, Centro, Londrina, PR, neste ato representada legalmente por Emerson Guzzi Zuan Esteves, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 005.074.859-98 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.074.859-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo de Apostilamento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 16 de dezembro de 2023 a 13 de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
CPF/MF 099.429.538-33

**EMERSON GUZZI
ZUAN**

Assinado de forma digital por
EMERSON GUZZI ZUAN
ESTEVES:00507485998

ESTEVES:00507485998 Dados: 2023.10.31 12:06:53 -03'00'

**FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor Presidente
CPF/MF 005.074.859-98

Testemunhas:

Assinado digitalmente

Bruno Antônio Banzato
CPF/MF 047.446.229-33

Assinado digitalmente

Bruno Aguiar Casagrande
CPF/MF 052.436.519-90

Assinado digitalmente

Rilton Alexandre Guimarães
Procurador Jurídico

Documento: **19.ContratoassinadopelaFAUEL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 31/10/2023 17:29 Local: INVEST PARANA/DP, **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 01/11/2023 08:19 Local: INVEST PARANA/DJ, **Bruno Antonio Banzato (XXX.446.229-XX)** em 01/11/2023 08:29 Local: INVEST PARANA/DSE.

Assinatura Simples realizada por: **Bruno Aguiar Casagrande (XXX.436.519-XX)** em 07/11/2023 08:17 Local: INVEST PARANA/DSE.

Inserido ao protocolo **21.163.836-2** por: **Danielle Laginski Freire** em: 31/10/2023 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c044424012400b7e93ed8d51bab979b8.